



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Criciúma

**PORTARIA Nº 050/2018**

A DOUTORA ELIZA MARIA STRAPAZZON,  
JUÍZA DE DIREITO DIRETOR DO FORO  
DA COMARCA DE CRICIÚMA, ESTADO DE  
SANTA CATARINA, NA FORMA DO ART.  
482 DO CNCGJ, ETC . . .

*C O N S I D E R A N D O* o falecimento,  
nesta data, do pai da Escrivã de Paz interina da Escrivania de Paz de  
Treviso, Sra. Marilene Spricigo Salvador;

*C O N S I D E R A N D O* o disposto no art.  
94-A, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE:**

*S U S P E N D E R* prazos, expediente  
interno e externo, no dia de hoje e amanhã da Escrivania de Paz de Treviso.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral  
da Justiça e solicite-se a divulgação desta Portaria no *site* do Tribunal de  
Justiça do Estado de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Criciúma, 11 de julho de 2018.

  
**ELIZA MARIA STRAPAZZON**  
Diretora do Foro